



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 23 de Julho de 2016

Número 2408

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme/SP, usando de suas atribuições legais, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna pública a CONVOCAÇÃO para a realização das PROVAS PRÁTICAS e TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

A prova prática e o teste de aptidão física serão realizados no dia 31 de julho de 2016 (Domingo) nos locais e horários abaixo discriminados:

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

PARA O CARGO DE LEITURISTA

Para o Teste de Aptidão Física - TAF, além do documento oficial de identidade com foto (original) o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data da prova, que certifique especificamente estar apto para o esforço físico que será submetido.

Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado no item acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do Teste de Aptidão Física - TAF, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do Teste de Aptidão Física, sob pena de eliminação deste concurso

O candidato deverá apresentar-se para o teste de aptidão física com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação do concurso.

LEITURISTA

LOCAL: Lago Municipal de Leme denominado "Parque Municipal Dr. Enni Jorge Draib" - Avenida Joaquim Lopes Aguiar - Centro - Leme/SP

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	HORÁRIO
AMÉRICO JOSÉ MAESTRELO	268738725	50421	10h00min
ANA PAULA EMERENCIANO	487890644	52414	10h00min
ANDERSON DE OLIVEIRA PINTO	470974023	52565	10h00min
ANDRÉ DANILTON CUNHA	467716961	52448	10h00min
CLAUDIO ODAIR ROQUE JUNIOR	454702954	50519	10h00min
DANIEL DE SOUZA RIBEIRO	497842038	51894	10h00min
DANIEL SOUZA DOS SANTOS	382094281	51117	10h00min
DAVI HERNANDEZ JANUARIO	563670897	52874	10h00min
FERNANDO GENTINA QUEAPIN	454940762	51255	10h00min
GUILHERME ANDRADE CARLETTI	350173047	51125	10h00min
LUCIETE ROCHA LIMA	430829	51059	11h00min
MATEUS AUGUSTO RAUTER	498297214	51591	11h00min
PEDRO EMANUEL DE SOUZA	448152526	50543	11h00min
RICARDO ANDERSON FRANCISCO	276327779	52638	11h00min
ROGÉRIO BARROS CICONE	228130840	51498	11h00min
ROGÉRIO CAVICHIOLI	268746709	52073	11h00min
SILVIO LUIZ CARLETO	164227349	51686	11h00min
THIAGO RIBEIRO PEREIRA LIMA	436703415	50500	11h00min
TIAGO AUGUSTO FALDONI	473479096	51652	11h00min
WILLIAM PEDRO DE OLIVEIRA	411906355	50591	11h00min

PROVA PRÁTICA

PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E OPERADOR DE REDES

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato que não apresentar o(s) documento(s) exigido(s) para realização da Prova Prática ficará impedido de realizá-la, e será excluído do Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da Prova Prática, sob pena de eliminação do concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação do concurso.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO

LOCAL: SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME - Rua Padre Julião, 971 - Centro - Leme/SP

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	HORÁRIO
ANDERSON GABRIEL MARTINS	186417561	52040	08h00min
BRUNO HENRIQUE CALIXTO	345050964	50289	08h00min
CAIO GUILHERME SCHWENGER	47002135	51953	08h00min

CAUAN DE JULIO MATIAS	36183438	51435	08h00min
DANILO RAMOS ROBERTO	408270615	52374	08h00min
DIVINO APARECIDO ALVARENGA	281057023	51655	08h00min
ELCIO APARECIDO PEREIRA	422059869	51477	08h00min
ELTON MIZAEEL CORREA	491219829	50219	08h00min
ENIO MOREIRA DE ALMEIDA	242962907	50806	08h00min
EVANDRO RODRIGUES ANTUNES	484690231	51519	08h00min
FELIPE MARCHI LOPES	408922096	50790	09h00min
FERNANDO HENRIQUE ROSIN	300767031	52440	09h00min
FLAVIO COSTA E SILVA FERREIRA	11256265	52204	09h00min
GEORGE TERESE DROBENICH	436702563	52626	09h00min
GUSTAVO HENRIQUE CANEVARI	48892490X	51258	09h00min
JOSE HENRIQUE LANCONI	489895360	50278	09h00min
LUCAS MARINS DE BARROS	40916196X	52898	09h00min
MURILLO CÉSAR PAGOTTI	563632057	51476	09h00min
OSCAR RODRIGUES DE ARAÚJO	469258251	50007	09h00min
VINICIUS MARCELINO QUEROBIM DO PRADO	485253987	50201	09h00min

OPERADOR DE REDES

LOCAL: SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME – Rua Padre Julião, 971 – Centro - Leme/SP

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	HORÁRIO
AFRANIO MARTINIANO DA SILVA FILHO	177651349	52679	10h00min
ALEKSANDER GUSTAVO ASSIS	0000497700980	50950	10h00min
ANDRE BORTOLOTO	35404395X	50171	10h00min
BRIAN WILLIAN BURKE	453880381	52737	10h00min
BRUNO LEME FORNAZIN	41024997X	52355	10h00min
FABIANO CAMILO MILAN	415000117	50364	10h00min
FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	34179496X	52137	10h00min
JOHNNY JULIO MARTINS	496819707	51543	11h00min
JONAS MARCHI	41757132X	52175	11h00min
LEONARDO VIERA DE OLIVEIRA	491044069	52106	11h00min
MARCELO MICHELIN	295480919	51911	11h00min
OSMAR MARINS DE BARROS	179828721	50108	11h00min
RONADO BENEDITO DA SILVA	289453963	50384	11h00min
SERGIO RICARDO LANCIA	276326891	52914	11h00min
TIAGO ROBERTO TURATTI	409503472	50431	11h00min

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: Faculdade Anhanguera - Rua Waldemar Silenci, 340 - Cidade Jardim - Leme/SP

NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	HORÁRIO
AARON GODOY DE MORAES	4717910	52971	09h00min
ALESSANDRO ROBERTO DE SOUZA	436426110	52920	09h00min
ARNALDO KEN OTSUKA	25746772	50242	09h00min
ELDER FELIPE GIOTTO DE BARROS	488108081	50045	09h00min
ERICK IGNÁCIO FERREIRA	414248417	52806	09h00min
FELIPE ANDRADE ROCHA	460073333	50601	09h00min
FLÁVIO JOSÉ GONÇALVES FACCHINETTI	230553916	50798	09h00min
GABRIELA NAYARA SOLDERA	498316567	51948	09h00min
HALLEN MOREIRA PINTO	491600239	52733	09h00min
JENNIFER PRISCILA ANDRADE	490425148	51301	09h00min
LETÍCIA DAMETTO	48113234X	50128	09h00min
LUIS HENRIQUE RODRIGUES PENEDO	442311552	50541	09h00min
LUIZ FELIPE SILVA CORREA	422060872	51029	09h00min
MARCELO SCHRANK	234610116	50342	09h00min
MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS	407694389	51604	09h00min
MONICA DE ALBUQUERQUE BONINI	435216557	52826	09h00min
NESTOR PAULO PALACIOS TORRES	254517791	52178	10h00min
PAULO FERREIRA SILENCI	410252104	50412	10h00min
PRISCILA SILENCI	467865930	50479	10h00min
RICARDO DONISETI LEME PENTEADO	464292311	50511	10h00min

Leme, 22 de julho de 2016.

VALENTIN FERREIRA

Diretor Presidente da

SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
 Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

PREFEITURA DE LEME**RESUMO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 055/16 Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos médico hospitalares para uso nas unidades de saúde de Leme; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2016 ATÉ AS 08:00H DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2016; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 14 HORAS DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2016. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2016 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 22 de julho de 2016.

MARIA TEREZA APARECIDA MOI GONÇALVES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A PACIENTES DIABÉTICOS.

1ª Alteração do Edital

Considerando a interposição de impugnação, foram realizadas análises quanto às especificações dos produtos disponíveis no mercado, sendo assim o descritivo do lote único deste Pregão passa a ter a seguinte redação:

Fita de dextro: Fita com área reagente para verificação de glicemia capilar, com qualquer química enzimática e método de leitura em monitor portátil. Faixa de medição deverá estar entre 20mg/dl a 500 mg/dl. OBSERVAÇÃO: a empresa detentora da ata proveniente deste pregão eletrônico deverá se comprometer a fornecer, gratuitamente, os monitores para leitura dos resultados obtidos com a fita reagente (4000 monitores). Os monitores deverão ter capacidade de armazenamento de no mínimo 450 testes. A empresa necessita apresentar o Certificado de Boas Práticas de fabricação emitido pela ANVISA.

Ficam alteradas as datas estabelecidas no edital: “RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2016 ATÉ AS 08:00 DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2016.

ABERTURADAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 14:00 HORAS DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2016.”

Publique-se.

Leme, 21 de julho de 2016

Maria Tereza Aparecida Moi Gonçalves
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Clínica Kiyota Moutinho S/S; OBJETO: Prestação de serviços de diagnósticos em exames de otorrinolaringologia para pacientes do município; VALOR GLOBAL: R\$ 119.5800,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 21.07.16; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 017/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 21 de julho de 2016

Publique-se.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 054/16 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TACHAS, TACHÕES, PRISMA E TARTARUGAS EM RESINA PARA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 de Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2016 ATÉ AS 08:00 DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2016. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 10:00 HORAS DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2016. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”

Leme, 22 de julho de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TACHAS, TACHÕES, PRISMA E TARTARUGAS EM RESINA PARA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL.

Situação: FRUSTRADO

Publique-se

Leme, 21 de julho de 2016.

Eliane Aleixo Villa Chagas
PREGOEIRA

LEMEPREV**PORTARIA N.º 33****“Concede Pensão Temporária”.**

Diretor Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDE pensão temporária a PEDRO PERISSOTTO DA SILVA, CPF n.º 419.507.458-48, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor ativo OSORIO DONISETI DA SILVA, matrícula n.º 000325, da SAECIL, nos termos do Artigo 78, Inciso IV, “a”, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal com base no disposto no Artigo 123, Inciso II, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de maio de 2016.

Leme/SP, 04 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Diretor Presidente
CLÁUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

PORTARIA N.º 34**“Concede Pensão Vitalícia”.**

Diretor Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a ALLAN KARDEC JOÃO FRANCISCO, CPF n.º 696.597.888-00, PENSIONISTA em razão do falecimento da servidora ativa NEIDE APARECIDA METZNER JOÃO FRANCISCO, matrícula n.º 2414-7, da Prefeitura de Leme, nos termos do Artigo 78, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal com base no disposto no Artigo 123, Inciso II da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Leme/SP, 05 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Diretor Presidente
CLÁUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

PORTARIA N.º 37**“Concede Pensão Vitalícia”.**

Diretor Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a ROSANGELA BUTIERI RODRIGUES, CPF n.º 271.276.478-10, PENSIONISTA em razão do falecimento do servidor ativo RUBENS BUTIERI DA SILVA, matrícula n.º 13407-4, da Prefeitura

de Leme, nos termos do Artigo 79, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal com base no disposto no Artigo 123, Inciso II da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de maio de 2016.

Leme/SP, 12 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Diretor Presidente
CLÁUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

PORTARIA N.º 36
“Aposenta Servidor”.

Diretor Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e §5º do Artigo 40 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA CECILIA MENEGUETTI NARESSI, CPF n.º 106.737.138-90, no cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Grau B, Nível 3, Anexo I, da Lei Complementar n.º 616, de 17/10/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar 565 de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria rege-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de julho de 2016.

LEME, 11 DE JULHO DE 2016

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Diretor Presidente
CLÁUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

PORTARIA N.º 38
“Aposenta Servidor”

Diretor Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, §4º, Inciso III da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 47/2005 da Constituição Federal, autorizado pela Súmula Vinculante n.º 33 do Supremo Tribunal Federal e em acordo com a Nota Técnica n.º 02/2014 do Ministério da Previdência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA CHARLES JACKIE PIRES, CPF n.º 051.103.958-10, no cargo de ODONTÓLOGO, com proventos integrais à sua remuneração que é equivalente a 100% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 40, §§ 3º e 17 c/c Art. 40 § 4º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de julho de 2016.

LEME, 15 DE JULHO DE 2016

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Diretor Presidente
CLÁUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

PORTARIA N.º 35

“Retifica o Artigo 1º da Portaria n.º 12 de 12 de fevereiro de 2015”

Diretor Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:

RESOLVE:

Artigo 1º - No artigo 1º da Portaria n.º 12 de 12 de fevereiro de 2015, onde se lê: proventos proporcionais equivalentes a 57,799%, leia-se: proventos proporcionais equivalentes a 56,119%.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Leme/SP, 07 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Diretor Presidente
CLÁUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS
DA CIDADE DE LEME

RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2016

Data para Entrega dos Envelopes: 05 de Agosto de 2016, até às 13:00h

Início da Sessão Pública do Pregão: 05 de Agosto de 2016, às 13:30h

Tempo para credenciamento: 15 minutos a partir do horário de início da sessão.

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme torna público aos interessados que encontra-se aberto em sua Divisão Técnica Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2016, tipo “menor preço unitário, por item”, objetivando a contratação de empresa para serviços de recauchutagem de pneus para os veículos pertencentes à frota desta Autarquia, incluindo mão-de-obra e disponibilidade de equipamentos necessários para a execução dos serviços. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.saecil.com.br (Link: LICITAÇÕES), maiores informações à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, ou pelo telefone (19) 3573-6200.

Leme, 21 de julho de 2016.

VALENTIN FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 25/2015

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Sebastião Benedito de Oliveira Leme-ME.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 10/2015.

OBJETO: Contratação de 1.100 (mil e cem) horas de prestação de serviços de mecânico paramanutenção na linha de tratores, retroescavadeiras e escavadeira hidráulica desta Autarquia, compreendendo desmontagem, reparação, montagem e ajuste de: motor, câmbio mecânico, freios, sistema de arrefecimento, distribuição, direção, suspensão, embuchamento, pinos, mangueiras do sistema hidráulico, bombas, comandos, transmissão e painel de comandos.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016.

Leme, 19 de julho de 2016.

VALENTIN FERREIRA
Diretor-Presidente

DECRETO nº 6.738 de 20 de Julho de 2016
“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal nº 3.462, de 17 de Dezembro de 2015,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos suplementares no valor de R\$ 2.134.100,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil e cem reais), nas seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.39	1913	R\$ 551.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.36	1912	R\$ 100.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.149000-3.3.90.32	5537	R\$ 170.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.32	5535	R\$ 100.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.33	5536	R\$ 120.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.016000-3.3.90.33	1838	R\$ 45.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610050.2.012000-3.3.90.39	1040	R\$ 70.000,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220002.2.002000-3.3.90.39	325	R\$ 200.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220022.2.035001-3.3.90.39	3512	R\$ 20.000,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.36	112	R\$ 50.400,00
0	1	110.0000	02.20.01-206050028.2.046000-3.3.90.36	5158	R\$ 14.600,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.3.90.36	525	R\$ 40.300,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.064000-3.3.90.36	4739	R\$ 18.300,00
0	1	110.0000	02.01.01-051530045.2.073000-3.3.90.30	149	R\$ 6.400,00
0	1	110.0000	02.14.01-154520031.2.150000-3.3.90.39	4078	R\$ 171.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520014.2.015000-3.3.90.39	1743	R\$ 248.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.111000-3.3.90.39	4313	R\$ 41.000,00
0	1	410.0000	02.16.02-061810035.2.060000-3.3.90.39	4498	R\$ 10.800,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810034.2.059000-3.3.90.39	4419	R\$ 44.000,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.016000-3.3.90.39	1846	R\$ 4.000,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.39	118	R\$ 12.000,00
0	1	110.0000	02.18.02-136950032.2.057000-3.3.90.39	4954	R\$ 14.000,00
0	1	110.0000	02.20.01-206050028.2.046000-3.3.90.39	5164	R\$ 5.500,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320002.2.053000-3.3.90.39	5043	R\$ 5.300,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920002.2.002000-3.3.90.39	453	R\$ 15.000,00
0	1	110.0000	02.13.01-041220002.2.002000-3.3.90.39	3952	R\$ 2.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230002.2.002000-3.3.90.39	530	R\$ 7.000,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320002.2.054000-3.3.90.39	5072	R\$ 2.000,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920039.2.064000-3.3.90.39	4745	R\$ 1.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120033.2.110000-3.3.90.36	4260	R\$ 5.500,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220050.2.002000-3.3.90.36	764	R\$ 15.000,00
5	1	110.0000	02.08.02-123630012.2.007000-3.3.90.39	1441	R\$ 25.000,00
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 2.134.100,00

TOTAL R\$ 2.134.100,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 96.088,57 (noventa e seis mil, oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e Lei Orçamentária Anual 2016.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Leme, 20 de Julho de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Comissão do Processo de Gestão de Carreiras
Exercício de 2016

EDITAL Nº 011/2016-CPGC

A Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente aos meses de junho e julho de 2016, para fins de estabilidade no serviço público. A tabela apresentada encontra-se por ordem numérica de matrícula. Pesos utilizados nas pontuações:

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERACIONAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Comunicação	3
Responsabilidade	2	Colaboração	4
Disciplina	2	Saber Ouvir	3
Capacidade de Iniciativa	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: ADMINISTRATIVO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Organização	3
Responsabilidade	2	Comunicação	3
Disciplina	2	Iniciativa e Flexibilidade	4
Capacidade de Iniciativa	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: ESPECIALIZADO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Responsabilidade	2	Identificação e solução de problemas	4
Disciplina	2	Trabalho em equipe	3
Capacidade de Iniciativa	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Difusão de conhecimento	4
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Disciplina	2	Planejamento e desenvolvimento de ações	3
Capacidade de Iniciativa	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: GERENCIAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Difusão de conhecimento	4
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Disciplina	2	Planejamento e desenvolvimento de ações	3
Capacidade de Iniciativa	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: GUARDA MUNICIPAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Profissionalismo/ Apresentação Pessoal	2	Atenção concentrada/ Cumprimento de Ordens	4
Relacionamento interpessoal/ Comportamento	2	Empatia	3
Ética e transparência	2	Trabalho em equipe	3
Compromisso sócio- ambiental	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: MAGISTÉRIO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Profissionalismo	2	Difusão de conhecimento	4
Relacionamento interpessoal	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Ética e transparência	2	Planejamento e desenvolvimento de projetos	3
Compromisso sócio- ambiental	4		

Matricula	Cargo	Pontuação
13385-0	Agente Comunitário de Saúde	100
13386-8	Agente Comunitário de Saúde	100
13387-6	Agente Comunitário de Saúde	97
13388-4	Agente Comunitário de Saúde	96
13389-2	Professor Substituto	100
13390-6	Agente Comunitário de Saúde	92
13522-4	Diretor De Escola	100
13524-0	Assistente de Procurador	100

Informa também que o prazo para recursos referente as avaliações é de 10 (dez) dias subsequentes a data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, protocoladas junto ao Núcleo de Protocolo desta Municipalidade.

Leralcio Mario Lido
 Departamento de Gestão de Pessoas
 André Mantoan de Oliveira
 Presidente da Comissão do Processo de Gestão de Carreiras